



**PORTARIA Nº 0505/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0035824-61.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3784965/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001..

| Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005 |           |                              |                            |        |                      |
|------------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº                                 | Matrícula | Nome                         | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                  | 0084168-4 | EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA | 2ª/I                       | 2ª/II  | 18/05/2016           |
|                                    |           |                              | 2ª/II                      | 2ª/III | 18/11/2017           |
|                                    |           |                              | 2ª/III                     | 2ª/IV  | 18/05/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 30 de março de 2021**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 30781150. Cód. CRC: 71274FF  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/03/2021 14:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

